

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO
IPREJUN
MARÇO/2020



Relatório Mensal de Controle Interno – Março / 2020

Índice

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS	3
3 – FOLHA DE PAGAMENTO	4
3.1 – Folha de Pagamento de Inativos	4
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos	4
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	5
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	5
5 – RECADASTRAMENTO	6
6 - SETOR DE OUVIDORIA	7
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	8
8 - INVESTIMENTOS	11
9 – CREDENCIAMENTOS	12
10 – CONTABILIDADE.....	14
10.1 – AUDESP	14
10.2 - GFIP 03/2020	15
10.3 – Orçamento.....	15
11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS.....	15
11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES	15
11.2 – ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INSTITUTO – LEI 9.413/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.	16
11.3 – SUSPENSÃO DE REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	17
13 – PRÓ-GESTÃO.....	18
14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	33
15 - CONCLUSÃO.....	33
ANEXO I.....	35
ANEXO II.....	36
ANEXO III.....	39



ANEXO IV	41
ANEXO V	42
ANEXO VI	44
ANEXO VII	45



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002.

As análises refletem os acontecimentos do **mês de março de 2020** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão e Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na **Área de Benefícios** foram concedidas **23 novas aposentadorias** aos senhores: Adriana Aparecida Fracarolli, Ana de Oliveira Maso, Celia Maria de Sa Alcantara, Daisy Rozante, Daniel da Silva Leão, Giane Aparecida Carnio, Iraldo Timoteo, João Batista Cyrino, João Nelson Piccolo, José Belarmino, Leonardo da Vinci Corbo, Leonice da Silva Carvalho, Lidercia Pupim Bufallo, Mara Knox da Veiga Souza Nunes, Marcos Domingues, Maria Bernadete Lopes da Silveira, Maria Lucia de Oliveira, Marli Marinho, Monica Franke, Renato Dias de Barros, Renilde Alves Silva, Ronaldo Salles Vieira e Silvia Eli Beltrami da Costa Marques, **sendo 19 destas aposentadorias por tempo de contribuição, 2 aposentadorias por idade e 02 aposentadorias por invalidez.**

Em análise, os processos de concessão dos benefícios do mês de março estão devidamente montados com capa, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão, não sendo encontrado irregularidades.



3 – FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – Folha de Pagamento de Inativos

A **folha de pagamento de inativos do Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN** conta este mês com 2.659 beneficiários, sendo 2248 – inativos e 411 – pensionistas, totalizando o valor líquido de R\$ 15.260.837,33.

Em virtude da regularização do recadastramento anual obrigatório que fora realizado fora de data, no mês 03/2020 foram efetuados pagamentos para Elisabete Gracia Di Biagio Correa, Lourival dos Santos, Lorena da Silva Carvalho e Daniel Wenceslau de Carvalho. Esses valores somaram R\$ 7.597,41.

3.2 – Folha de Pagamento de Ativos

A **folha de pagamento de ativos** conta este mês com 22 servidores, sendo 08 estatutários, 04 cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, 07 comissionados e 03 estagiários, totalizando o valor líquido de R\$ 129.307,86 (incluindo férias).

Neste mês, tendo em vista que agravou-se o estado de emergência em saúde pública, em razão da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, considerando os Decretos Municipais 28.920 de 20 de março de 2020 e 28.923 de 21 de março de 2020, decretando a situação de emergência no Município de Jundiaí foi instituído o sistema de home office aos servidores do Instituto, a partir de 19/03/2020, conforme o PLANO DE TRABALHO DO IPREJUN PARA O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Em 04/03/2020, conforme publicado na I.O. edição 4690, designa-se a servidora CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, para exercer cumulativamente com suas atribuições, o cargo de Diretora Do Departamento de Benefícios, símbolo “DAC-3”, em comissão, sem ônus para o Iprejun, durante o impedimento da titular ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN, em gozo de férias regulamentares, no período de 09



de março até 28 de março de 2020. A servidora, porém, teve as férias suspensas a partir de 19/03 por conta do decreto 25.910 de 16/03/2020 (relacionado a pandemia do novo coronavírus), ficando a servidora com saldo de 10 dias de férias a serem gozados oportunamente.

Por conta do mesmo decreto, outras duas servidoras também tiveram as férias suspensas, ficando com saldo de 10 dias de férias a serem gozados oportunamente, sendo elas: Angélica Maria Tomazini e Mayra Rebelo de Castro Magalhães.

3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, a saber: folha ordinária, resumo da folha e pagamento da folha ordinária. O arquivo de cadastro de verbas remuneratórias não foi enviado, uma vez que não houve novas verbas.

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao **COMPREV**, no mês de **março**, foram incluídos 25 novos requerimentos no sistema RO, para análise do INSS, referentes às aposentadorias de 2018.

O INSS não aprovou nem incluiu no fluxo de pagamento nenhum novo requerimento.

O valor referente ao desconto do RI segue bloqueado para pagamento.

O valor líquido a ser creditado em abril (referente a março) na conta corrente do Iprejun será de **R\$ 480.858,56** (Vide Relatório da Compensação Previdenciária no **Anexo I**, onde também replicamos o Relatório nº 20 em virtude de um erro de digitação no item “VALOR TOTAL” da tabela).



Salientamos que neste mês de março, o sistema DATAPREV permaneceu instável ou fora do ar por vários dias, o que prejudicou de forma significativa o envio de requerimentos, bem como as emissões de relatórios.

5 – RECADASTRAMENTO

Com referência ao **Recadastramento**, apresentamos a seguinte posição:

Mês	Não compareceram	Fizemos contato/realizaram prova de vida	Bloqueado	Observação
DEZEMBRO	17 pensionistas 73 aposentados Total: 90 beneficiários	82 07 beneficiários recebiam complementação e a partir de 01/2020 passaram a receber seus proventos pela PMJ.	01 servidor com o qual não conseguimos contato.	
FEVEREIRO	23 pensionistas 52 aposentados Total: 75 beneficiários	62		13 servidores/pensionistas não conseguimos contato. Voltaremos a busca-las quando retornarem as atividades presenciais.



Em 18/03/2020, foi publicado na I.O. Edição 4698, o Ato Normativo nº 10, de 16 de março de 2020, que considerando as disposições da Organização Mundial da Saúde – OMS, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, considerando o Decreto nº 28.909, de 13 de março de 2020, considerando o Decreto nº 28.910, de 16 de março de 2020, resolve disciplinar o atendimento prestado pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, suspendendo pelo período de 90 dias, sem implicar na suspensão do pagamento dos benefícios, o recadastramento anual obrigatório dos aposentados e pensionistas nascidos nos meses de março, abril e maio.

6 - SETOR DE OUVIDORIA

Em 18/03/2020, o Ato Normativo nº 10, de 16 de março de 2020, também suspendeu o atendimento presencial no Instituto. Para a continuidade aos atendimentos foram disponibilizados os seguintes canais de comunicação: telefones, whatsapp, e-mails, ouvidoria e fale conosco.

Sendo assim, por meio do whatsapp e do e-mail, cerca de 1980 beneficiários foram informados sobre os Decreto nº 28.910 de 16 de março de 2020 (Ações de enfrentamento ao novo coronavírus – COVID 19) e do Ato Normativo nº10 de mesma data.

No período de 20 a 31/03 houveram vários atendimentos aos servidores inativos, sendo contabilizados:

- 67 atendimentos via whatsapp;
- 06 atendimentos pelo canal “Fale Conosco” e
- 14 e-mails.

As solicitações destes contatos envolveram o pedido de Informes de Rendimentos Ano Calendário 2019, holerites e dúvidas quanto ao recadastramento.

Na OUVIDORIA, neste trimestre, tivemos apenas 01 manifestação, ocorrida em fevereiro, e que foi prontamente atendida.



7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no mês de Março, temos a seguinte posição a relatar:

- Referente ao envio de informações ao **AUDESP Fase IV** verificou-se que foram regularizadas as execuções (documentos fiscais e pagamentos) das empresas faltantes, sendo elas: Verocheque Refeições Ltda, GCASPP Consultoria Contábil e Sistema Ltda e UniversalPrev Software e Consultoria Ltda e que foram informadas todas as execuções ocorridas no mês (documentos fiscais e pagamentos), de todas as empresas.
- Foi prorrogado por mais 12 (doze) meses o **contrato nº 02/2018** (2º adendo contratual) com a empresa Itaú/Unibanco, que tem como objeto a prestação de serviços de custódia qualificada e controladoria de títulos e valores mobiliários, no valor de R\$ R\$ 232.767,36 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).
- Foi assinado o contrato nº 03/2020 com o **Centro de Integração Empresa-Escola- CIEE**, que tem como objeto a concessão de estagiários, no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais).
- Referente ao pregão presencial nº 03/2020, processo nº 39.369-2/2019 (Deliberação publicada na I.O. Edição 4705, de 25 de março de 2020), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de **CENSO PREVIDENCIÁRIO** dos servidores ativos, inativos e seus dependentes, vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí:
 - Realizou-se, no dia 16/03/2020 a sessão pública do referido pregão, tendo sido declarada como vencedora a proposta da empresa Futura Desenvolvimento de Programas Eireli, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). A sessão foi suspensa, pois de acordo com o item 8.11 do edital, a licitante vencedora deverá efetuar a demonstração do sistema, de acordo com o anexo 1 do edital. Foi agendada a apresentação à Comissão do Iprejun para o dia 20/03/2020.



- Tendo em vista que agravou-se o estado de emergência em saúde pública, em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, considerando os Decretos Municipais 28.920 de 20 de março de 2020 e 28.923 de 21 de março de 2020, decretando a situação de emergência no Município de Jundiaí e considerando que os representantes da empresa FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI estiveram presentes no município de Jundiaí para a demonstração do sistema, porém foram surpreendidos pela impossibilidade de apresentação aos membros da comissão de avaliação do sistema, conforme expresso no Artigo 11 do Decreto 28.920, foi DELIBERADA uma nova suspensão da sessão até o dia 03 de abril de 2020, quando ocorrerá a demonstração do sistema para comprovação de atendimento do Anexo I e considerando que não há impedimento expresso no edital, a demonstração ocorrerá de forma eletrônica à distância, respeitando os requisitos exigidos no item 8.14 do edital e seus subitens.

- Foi iniciado o processo SEI nº 78/2020, que tem como objeto a aquisição de mobiliário para a Sede do Iprejun.
- Verificou-se que o setor de compras permanece efetuando a atualização do manual de procedimentos internos, sendo solicitado que conclua o mais breve possível.
- Formalização de processos: Todos os processos de compras foram devidamente autuados de acordo com a Lei 8666/93.

Em relação ao Processo Licitatório 1.156-7/2019 - Execução da obra de construção da sede do IPREJUN comunicamos que:

- As medições 3 e 4 foram liberadas em 05 de março de 2020. A empresa apresentou a documentação de habilitação e relatórios exigidos no edital referentes à folha de pagamento e recolhimento da contribuição previdenciária e FGTS, e os pagamentos foram efetuados, mediante apresentação da NF. A medição 5 foi protocolada no prazo e após análise, foi liberada no início do mês de abril.



Embora ocorrido em abril, porém já sendo de nosso conhecimento, informamos que em 22 de abril de 2020, foi enviado à Prefeitura do Município de Jundiaí, representada pelas UGGF e UGAGP, o Ofício IPREJUN 211/2020, tendo como assunto as AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS E CONTRATAÇÕES DE OBRAS – IN CONJUNTA UGGP/UGAGP, uma vez que considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA UGGP/UGAGP Nº 01 DE 17 DE ABRIL DE 2020, em especial o parágrafo 2º do Artigo 1º, que prevê a suspensão de todas as aquisições de bens e serviços e contratações de obras financiadas com recursos próprios, cujas solicitações de compras ou licitações estejam em andamento, para que sejam revisadas e reprogramadas para oportunidade futura, e considerando duas importantes contratações em trâmite no Iprejun, a saber:

- Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Censo Previdenciário dos servidores ativos e inativos, e seus dependentes, vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (Processo 39.269-2/2019);
- Aquisição de mobiliário para a nova sede do IPREJUN (Processo 078/2020);

Foi solicitado autorização conjunta da UGGF/UGAGP para prosseguimento das contratações.

Além disso, considerando o parágrafo 4º do Artigo 1º, que fala das obras que estão em andamento e considerando ainda que a construção da sede do Iprejun foi contratado em 2019, através da Concorrência 01/2019, foi solicitado a autorização conjunta da UGGP/UGAGP para que a obra de construção da nova sede do IPREJUN não sofra interrupção.

Em 24/04/2020, recebemos a resposta positiva para dar continuidade aos processos em questão, levando-se em consideração a situação superavitária da Fonte 902 – Taxa de Administração, não vendo óbice Orçamentário e Financeiro na autorização para prosseguimento das contratações propostas.



8 - INVESTIMENTOS

Em relação aos investimentos, no mês de **março**, vemos que a carteira do **IPREJUN** apresentou rentabilidade negativa de -11,5294%, frente à meta mensal de 0,5571%. No acumulado do ano de 2020, a rentabilidade foi negativa em -12,4082 %, frente à meta de 2,0060%.

Por conta da pandemia global do novo coronavírus, o mês de março foi de profundas perdas nos mercados financeiros, e na carteira do IPREJUN também não foi diferente. Tivemos uma desvalorização dos ativos em cerca de 11%, a exceção dos títulos públicos que continuam rentabilizando positivamente e as aplicações em ativos no exterior que tiveram no total uma ligeira queda.

Para o mês de abril, se nota uma recuperação no índice Ibovespa, com ajustes reais dos valores dos ativos, mesmo com volatilidade. No **Anexo II** demonstramos, através de dois gráficos a evolução dos índices do início do ano até o presente momento e a evolução do Patrimônio do IPREJUN nestes três meses.

A rentabilidade x risco dos diversos investimentos está detalhada no relatório Risco X Retorno, que pode ser consultado no site do Iprejun, ou através do link http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/relatorio_investimento/1588156967.pdf

Na Renda Fixa, o risco anualizado totalizou 2,8227% e retorno de 5,5696%.

Na Renda Variável, o risco anualizado totalizou 32,1937% e retorno de -11,618%.

No Segmento Investimento no exterior, o risco anualizado totalizou 10,8599% e o retorno de 6,9007%.

De acordo com a Política de Investimentos 2020, o limite de risco da renda fixa é de 3%, e da renda variável, 15%.

Para fins de comparação com a Política de Investimentos 2020, devemos considerar o risco da renda variável e do segmento exterior em um único grupo, uma vez que não foram atribuídos limites individuais para estes dois segmentos. Analisado em



conjunto, os dois segmentos apresentam risco total de 26,962%, estando, portanto, desenquadrado o limite de risco da renda variável em relação na Política de Investimentos 2020, o que já havia sido sinalizado anteriormente. O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos em renda variável, condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos, uma vez que movimentos de resgate neste momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e que há grande possibilidade de recuperação da rentabilidade no curto/médio prazo.

Em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações, conforme Parecer emitido pelo Comitê de Investimentos **(Anexo III)**.

O relatório de investimentos de março de 2020 está disponível no link abaixo, incluindo o estudo mensal sobre fundos estressados:

http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/relatorio_investimento/1588156967.pdf

9 – CREDENCIAMENTOS

O Instituto teve 20 (quinze) **credenciamentos** efetivados em março de 2020, sendo 05 (cinco) de Instituições Financeiras e 15 (quinze) de Fundos de Investimentos. Todos esses credenciamentos foram realizados via sistema SEI, conforme demonstrado abaixo:

- Processo SEI n. 00092/2018 - Grid Agente Autonomo de Investimentos Ltda - CNPJ 17.203.539/0001-40. Distribuidor. Certidão de Credenciamento emitida em 04/03/2020 e enviada em 06/03/2020;
- Processo SEI n. 00012/20208 - Blackrock Brasil Gestora de Investimentos Ltda - CNPJ 10.979.208/0001-58. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 04/03/2020 e enviada em 31/03/2020;



- Processo SEI n. 00053/2020 - Banco Daycoval S/A - CNPJ 62.232.889/0001-90. Administrador/Custodiante/Distribuidor. Certidão de Credenciamento emitida em 04/03/2020 e enviada em 06/03/2020;
- Processo SEI n. 00156/2017 - Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda - CNPJ 72.027.832/0001-02. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 04/03/2020 e enviada em 31/03/2020;
- Processo SEI n. 00033/2018 - Eternum Agente Autonomo de Investimentos Eireli - CNPJ 12.049.428/0001-08. Distribuidor. Certidão de Credenciamento emitida em 30/03/2020 e enviada em 30/03/2020;
- Processo SEI n. 00043/2020 - BNP Paribas Premium Equities FIC FIA - CNPJ 30.282.227/0001-38. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 03/03/2020;
- Processo SEI n. 00042/2020 - BNP Paribas RF Fundo de Investimento Renda Fixa - CNPJ 02.539.921/0001-52. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 03/03/2020;
- Processo SEI n. 00509/2019 - Bradesco FIC FIA Institucional IBRX Alpha - CNPJ 14.099.976/0001-78. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 03/03/2020;
- Processo SEI n. 00211/2017 - Safra IMA FIC RF - CNPJ 10.787.822/0001-18. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 03/03/2020;
- Processo SEI n. 00159/2018 - XP Investor 30 FIC FIA - CNPJ 26.718.169/0001-75. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 03/03/2020;
- Processo SEI n. 00046/2020 - AZ Quest Small MID Caps Master FIA - CNPJ 11.403.884/0001-41. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 03/03/2020;
- Processo SEI n. 00047/2020 - AZ Quest Small MID Caps RPPS FIC - CNPJ 34.791.108/0001-61. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 03/03/2020;
- Processo SEI n. 00057/2020 - BTG Economia Real FIP - CNPJ 35.640.811/0001-31. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 03/03/2020;



- Processo SEI n. 00273/2019 - Daycoval Multiestratégia FIM - CNPJ 09.274.058/0001-06. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 03/03/2020;
- Processo SEI n. 00206/2017 - Daycoval Fundo de Renda Fixa IMA-B5 - CNPJ 12.672.120/0001-14. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 03/03/2020;
- Processo SEI n. 00207/2017 - Daycoval Ibovespa Ativo FIA - CNPJ 13.155.995/0001-01. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 03/03/2020;
- Processo SEI n. 00061/2020 - Ishares Ibovespa Fundo de Índice - CNPJ 10.406.511/0001-61. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 30/03/2020;
- Processo SEI n. 00062/2020 - Ishares S&P 500 FIC Fundo de Índice Investimento no Exterior - CNPJ 19.909.560/0001-91. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 30/03/2020;
- Processo SEI n. 00108/2020 - Hedge TOP FOFII 3 Fundo de Investimento Imobiliário - CNPJ 18.307.582/0001-19. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 30/03/2020;
- Processo SEI n. 00111/2020 - BTG Pactual Infra-B Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura RF - CNPJ 36.499.412/0001-65. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 30/03/2020.

10 – CONTABILIDADE

10.1 – AUDESP

Prestação das informações **contábeis e orçamentárias** ao TCE-SP exigidas no mês **03/2020**, seguem dados:



Tipo de Documento	Referên- cia	Ano	Dt. Prazo de En- trega	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
Balancete-Isolado- Conta Contábil	1	2020	16/03/2020	Sim	11/03/2020
Balancete-Isolado- Conta Contábil	2	2020	30/03/2020	Sim	25/03/2020
Balancete-Isolado- Conta Corrente	1	2020	16/03/2020	Sim	11/03/2020
Balancete-Isolado- Conta Corrente	2	2020	30/03/2020	Sim	25/03/2020
Dados de Balanços Isolados	12	2019	31/03/2020	Sim	26/03/2020
Conciliações Bancárias	1	2020	19/03/2020	Sim	19/03/2020

10.2 - GFIP 03/2020

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidores - OK - Entregue em Abril/2020.

10.3 – Orçamento

No mês de março não houve ocorrências.

11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentações de MARÇO de 2020 segue anexo a este relatório (**Anexo IV**).

Importante destacar:

- Em relação às Receitas, a cota patronal de março está bem superior, pois além da quitação da competência de fevereiro, foi recebido o valor de R\$ 3.470.769,80 da competência de janeiro, que foi recolhido em



atraso no dia 03/03/2020 (com multa e juros de R\$ 45.814,16), já informado anteriormente.

- Em relação aos pagamentos e recebimentos, ocorreram em dia.

11.2 – ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INSTITUTO – LEI 9.413/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Visando adequação à Emenda Constitucional nº 103/2020, a **Lei 9.413/2020** de 06 de abril de 2020 foi aprovada após sessão extraordinária da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada em 03 de abril (**Anexo V**). O início de vigência da alteração referente a alíquota de 14% para os servidores ativos, aposentados e pensionistas será de 90 dias a contar de 07/04/2020 (publicação da Lei na IOM), ou seja, 06 de julho de 2020. A partir de 01 de julho de 2020, será utilizado o percentual de 0,33% da taxa patronal para destinar ao custeio administrativo, e se necessário, suplementaremos com recursos da reserva constituída.

A alteração da taxa se fez necessária pois foi sinalizado nos autos que não havia previsão orçamentária para elevar o gasto com contribuição patronal nesse momento sensível da economia. Mantida a alíquota patronal em 14,33% foi necessário observarmos o caput do Art. 2. da Lei Federal 9.717/98, que prevê o valor da mesma não pode ser inferior ao do servidor ativo, nem superior ao seu dobro. Consideramos ainda a Portaria 464/2018, Art. 51, § 7º que determina, para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, que as contribuições relativas ao plano de custeio destinado ao financiamento do custo administrativo do RPPS não são computadas para fins de verificação do limite previsto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998. Ou seja, reduzimos a taxa de administração para garantir alíquotas de recolhimento idênticas, vertidas pelos servidores e pelo Município. Em relação ao Art. 2º da Lei 9.413/2020, foi apenas revogada de nossa lei a previsão de pagamento dos auxílio doença e salário maternidade, o que na prática já ocorre desde janeiro de 2020.



11.3 – SUSPENSÃO DE REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Embora ocorrido em abril mas já sendo de nosso conhecimento, informamos que em 28 de abril de 2020, foi recebido pelo Instituto o OFÍCIO UGGF/GS Nº 008/2020, de 27 de abril de 2020 (**ANEXO VI**), que suspende, em caráter excepcional, o repasse das contribuições patronais, envolvendo a cota patronal, taxa de administração e contribuição especial para amortização do déficit, a partir da data acima citada.

Em 30 de abril de 2020 recebemos a Nota Técnica 001/2020 DAF/UGGF que embasou a decisão sobre a suspensão supra citada.

Apresentada a situação ao Conselho Deliberativo deste Instituto, muitos questionamentos foram levantados. Sendo assim, em 06 de maio de 2020, foi protocolado o Of. IPREJUN 254/2020, endereçado a UGGF/GS, com diversas dúvidas solicitando esclarecimentos. Juntamente com o Ofício, encaminhamos parecer jurídico sobre o assunto elaborado pela Procuradoria Jurídica do IPREJUN. Aguardamos análise e respostas da parte endereçada.

12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, foi emitido administrativamente sob o nº 986619 – 182180 em 09/01/2020 e é válido até 07/07/2020, conforme pode ser observado no **anexo VII** deste relatório.



13 – PRÓ-GESTÃO

Em 09/05/2019, o Instituto de Previdência de Jundiaí - IPREJUN foi certificado no Pró-Gestão RPPS. A certificação do IPREJUN foi realizada pelo Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, comprovando 100% de conformidade às 24 exigências da SPREV, obtendo a certificação máxima no Nível IV. Visando garantir a manutenção da certificação obtida por este Instituto relacionamos abaixo as ações que estão sendo desenvolvidas em conformidade com o nível de aderência no qual o Instituto se encontra, tomando como base o Manual do Pró-Gestão RPPS:

Dimensões		Ações e Requisitos – Nível IV	
		Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	
CONTROLES INTERNOS	Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.		<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Atualizado mapeamento de revisão de aposentadorias e pensões. • 09/2019: A cada atualização de manual o mapeamento do processo deve ser revisado.
		Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	
CONTROLES INTERNOS	Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.		<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Atualizados Manuais de: Ouvidoria, T.I. (Configuração da rede, Controle de Acesso, Modelagem da base de dados, Procedimento Contingência). • 09/2019: Os manuais atualizados devem ser disponibilizados no site e o histórico da revisão deve ser guardada para possível consulta. • 03/2020 Todos os manuais existentes estão sendo convertidos para um padrão único, e posteriormente serão disponibilizados para revisão geral no mês de abril/2020.

Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco	
CONTROLES INTERNOS	<p>2 (dois) membros do Conselho Deliberativo. 2 (dois) membros do Conselho Fiscal e todos os membros da Diretoria e demais membros do Comitê de Investimentos. Maioria dos membros do Comitê de Investimentos. Gestor de Recursos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados sobre a necessidade de certificação. • 01/2020: Após a posse dos novos conselheiros, informamos a necessidade de participação dos conselheiros nas atividades do programa de educação previdenciária, e também no programa de certificação individual. • 03/2020 Enviados e-mails aos conselheiros com as apostilas para estudo à distância. • 04/2020: Publicação da Portaria 9.907/2020, apresentada na 4º Reunião do Conselho Deliberativo do Iprejun. Solicitado atendimento do Artigo 3º a contar de 27 de abril, em um prazo de 60 dias, ou seja, até 26 de junho de 2020. Foram abertos no SEI os seguintes processos: IPJ. 00132/2020 – Requisitos Legais da Diretoria, IPJ. 00134/2020 – Requisitos Legais do Conselho Fiscal e IPJ. 00135/2020 – Requisitos Legais do Conselho Deliberativo, onde já estão sendo inseridas as certidões e declarações recebidas.

	Estrutura de Controle Interno	
CONTROLES INTERNOS	<p>No RPPS com controlador ocupante de cargo efetivo que atue também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, vinculada diretamente ao Conselho Deliberativo, com emissão de relatório mensal, além de contar com pelo menos 3 (três) servidores capacitados, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno do RPPS, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Foi realizada capacitação em Controle Interno para os servidores: Vivian Cristina Benite Campos, Áquila Viera dos Santos e Marcos Paulo Ferreira Rebello. • 05/2020: Deverá ser nomeado novo membro do Comitê de Investimentos para integrar o Controle Interno do Instituto
	Política de Segurança da Informação	
CONTROLES INTERNOS	Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.	
	Indicar regras para uso dos recursos de TI (equipamentos, internet, e-mail). Definir procedimentos de contingência.	
	Prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação - GSI. Prover ampla divulgação da política e normas de GSI. Promover ações de conscientização da GSI. Propor projetos e iniciativas relacionados à GSI. Elaborar e manter política de classificação da informação.	<ul style="list-style-type: none"> • Em 30/09/2019 foi assinado contrato com a empresa Soluções Serviços Terceirizados já com cláusula em que o prestador declara estar ciente da POSIC e seu conteúdo.
	Manter Comitê de Segurança da Informação no âmbito do ente federativo ou RPPS.	
	Definir procedimentos de auditoria e de recuperação de desastres.	

Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas		
CONTROLES INTERNOS	Recenseamento de aposentados e pensionistas – a cada 2 anos	<ul style="list-style-type: none"> Em 10/2019 foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para contratação do censo previdenciário de 2020. Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020. 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes.
	Recenseamento de servidores ativos – a cada 4 anos	<ul style="list-style-type: none"> Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020. 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes.
	Política de recenseamento.	
	Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos.	<ul style="list-style-type: none"> Em 04/10/2019 foi aberto processo licitatório para contratação de serviços de digitalização. Em 12/2019 foi realizado pregão para contratação dos serviços de digitalização. Em 01/2020 foram iniciados os serviços de digitalização. Em 02/2020 foram implantados os processos digitais via SEI para a área de compras e procuradoria jurídica.
Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
	Relatório de Governança Corporativa	
	Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível – Nível IV Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: O Relatório do 3º Trimestre será apresentado e deliberado ao Conselho em 31/10/2019. 10/2019: Aprovado o relatório de governança do 3º trimestre. 04-05/2020: Finalizados Relatórios de Governança do 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020.

Planejamento	
Plano de Ação Anual, com metas por área. Nível IV – Todas as áreas.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Solicitadas informações aos servidores para análise do cumprimento das ações de 2019 e plano para 2020 (prazo 31/10/2019). 12/2019: Finalizado o plano de ação para 2020.
Planejamento Estratégico para o período de 5 anos – Nível IV com revisão anual, vínculo ao Plano Orçamentário e ao Plano Plurianual – PPA.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Vinculadas as ações do PL Estratégico ao PPA e ao Orçamento Anual. 10/2019: elaboração da revisão anual do planejamento estratégico.
Relatório de Gestão Atuarial	
Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial – Nível IV contendo: Comparativo 3 últimos exercícios, estudo técnico de aderência e Plano de Trabalho Atuarial.	<ul style="list-style-type: none"> 10/2019: Aprovado o Plano de Trabalho Atuarial para 2020. 11/2019: Estudo de aderência das hipóteses atuariais apresentado e deliberado. Quanto à tábua de mortalidade geral, observou-se a necessidade de adequação, haja vista a ocorrência de uma quantidade de óbitos inferior ao esperado. 01/2020: Enviamos ao atuário as informações do fechamento de 2019 para finalização do estudo de avaliação atuarial de 2019.
Código de Ética da Instituição	
Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviço.	
Avaliação anual para revisão de conteúdo.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Solicitadas à Comissão de Ética informações sobre apontamentos e necessidade de revisão do Código de Ética.
Promover ações de capacitação com servidores, segurados, conselheiros e membros dos comitês.	

	Apresentar relatório de ocorrências tratadas no âmbito de Comitê de Ética, indicando necessidades de eventuais revisões e atualizações.	
	Saúde do Servidor	
	Ações isoladas em saúde do servidor.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Recebidos os registros de ações educativas relacionadas à prevenção de acidentes.
	Ações preparatórias em saúde do servidor.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Foram solicitados à Medicina Ocupacional da PMJ LTCAT e PPP de outras categorias.
	Implantação de ações preparatórias em saúde do servidor e elaboração de Estudo Epidemiológico.	<ul style="list-style-type: none"> 02/2020: Recebidos os LTCAT, PPP e exames médicos admissionais de várias categorias da PMJ.
	Institucionalização do Sistema de Gestão de Saúde do Servidor.	
	Política de Investimentos	
	Elaboração de relatórios mensais.	<ul style="list-style-type: none"> 10/2019: revisão do relatório de investimentos, que passou a conter indicadores de risco, gráficos de alocação por carteira, além de outras informações. 02/2020 – Disponibilizado no site do IPREJUN novo modelo de relatório de investimentos.
	Plano de ação mensal.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: atualizado em virtude de novas obrigações.
	Estudos de gerenciamento de ativos e passivos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: ALM – apresentada em 26/02/2019 ao Conselho.
	Criação de área específica para acompanhamento dos riscos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Atualizada a Política de Investimentos 2020, aprovada em 26/09/2019.
	Comitê de Investimentos	
	Membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS. Nível IV – 5, sendo a maioria segurados do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> 11 e 12/2019: Em conformidade. 01 e 02/2020: Em conformidade. 03/2020: Em conformidade.

Transparência	
Acórdãos dos Tribunais de Contas referentes às contas do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
Atas dos órgãos colegiados na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
Avaliação atuarial anual.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade. • 04-05/2020: Relatório de Avaliação Atuarial em conformidade. Entrará em pauta na próxima reunião do Conselho Deliberativo (fim de maio).
Certidões negativas de tributos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
Código de ética.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
Composição mensal da Carteira de Investimento, por ativo e segmento.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
Cronograma das ações de educação previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Suspensas devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

	Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
	Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet – Nível IV – MENSAL.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 02/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 03/2020: Solicitado inclusão de documentos.
	Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
	Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
	Planejamento estratégico.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
	Plano de ação anual.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.

Política de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Disponibilizada Política de Investimentos 2020. • 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
Políticas e relatórios de controle interno – Mensal.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
Regimento interno dos órgãos colegiados.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
Relação entidades credenciadas investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
Relatório de avaliação do passivo judicial.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Em conformidade. • 11/2019: Solicitado ao setor responsável. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
Relatórios mensais e anual de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.

Definição de Limites de Alçadas	
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de gestão de ativos e passivos e atos que envolvam concessão de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites definidos em ato normativo da unidade gestora do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
Elaboração e divulgação de Relatório de Exceção.	<ul style="list-style-type: none"> • 11e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
Segregação das Atividades	
Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	
Segregação das atividades de investimentos das administrativo-financeiras.	
Ouvidoria	
Canal no site.	<ul style="list-style-type: none"> • O setor de Ouvidoria do Instituto é atuante, e suas ações são contempladas no corpo do texto do Relatório Mensal do Controle Interno.
01 servidor no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	
01 servidor efetivo no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	
01 servidor efetivo no RPPS na função de Ouvidor com certificação.	

Diretoria Executiva	
Formação em nível superior.	
Pelo menos 1 (um) membro segurado do RPPS.	
Formação ou especialização em área compatível.	
Certificação em gestão previdenciária.	
Conselho Fiscal	
Representação dos segurados. Nível IV – Paritária	
Formação em nível superior. Nível IV – Todos.	
Presidência exercida por representante dos segurados, com voto de qualidade.	
Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado.
Elaboração de relatório de controle interno que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Fiscal a apresentar seu parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa. • 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020. • 01/2020: Relatório de Prestação de Contas 2019 aprovado. • 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade.
Conselho Deliberativo	
Representação dos segurados. Nível IV – Paritária	
Formação em nível superior dos membros. Nível IV – Todos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados para apresentação dos certificados.

	<p>Presidência exercida por representante do ente federativo, com voto de qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Eleição dentre os membros indicados pelo Poder Executivo.
	<p>Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> 12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado.
	<p>Elaboração de relatório de prestação de contas que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Deliberativo a apresentar seu relatório de prestação de contas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Deliberativo estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa. 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020. 01/2020: Relatório de prestação de contas 2019 aprovado. 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade.
Mandato, Representação e Recondução		
	<p>Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos.</p>	
	<p>Mandato dos membros dos Conselhos com no mínimo 1 (um) e máximo 3 (três) anos.</p>	
	<p>Definição de mandato para a Diretoria Executiva.</p>	
	<p>Diretoria Executiva submetida a contrato de gestão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019 Esse item é necessário, porém ainda não está no site. Verificado que este em fase de elaboração, processo 28.297/2019. 02/2020 – Processo está em fase final para envio à Câmara Municipal, para aprovação do PL instituindo o Contrato de Gestão.

	Gestão de Pessoas	
	No mínimo 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva à unidade gestora do RPPS, ainda que cedido.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
	Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
	Possui quadro próprio de servidores da unidade gestora do RPPS, composto ao menos com 50% de servidores efetivos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
	Quadro de pessoal com no mínimo 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário e 1 (um) servidor com dedicação exclusiva na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Em conformidade.
Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Plano de Ação de Capacitação	
	Formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> • 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.
	Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Atualização realizada em 13/12/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área. • 02/2020: Treinamento realizado em 12/02/2020.
	Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área. • 03/2020: Participação no 2º Congresso de Investimentos da ABIPEM.

Treinamento em gestão previdenciária para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.
Programas de Educação Previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Em conformidade.
Preparação dos servidores e dirigentes para certificação individual de qualificação.	<ul style="list-style-type: none"> 03/2020: Enviado e-mail aos conselheiros com material para estudo.
Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	
Cartilha previdenciária dirigida aos segurados.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Atualizada a cartilha de gestão financeira.
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	
Seminários dirigidos aos segurados referentes a regras de acessos aos benefícios.	
Ações de pré-aposentadoria.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devem ser disponibilizadas no site do Iprejun.
Ações de pós-aposentadoria e envelhecimento ativo.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devem ser disponibilizadas no site do Iprejun.
Ações de Educação Previdenciária integradas com os Poderes.	
Seminário dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.	



14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Informamos que, no mês de março, os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Iprejun seguem os mesmos informados no Relatório deste Controle no mês 01/2020.

Enfatizamos, porém, que no mês de abril teremos alterações no quadro de membros do Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos, uma vez que o conselheiro Sr. José Luiz Ribeiro da Silva, renunciou, em 15/04/2020, sua vaga no cargo/função de Conselheiro Suplente Eleito do Triênio 2020-2023 com consequente desligamento da participação de suas atividades no Conselho Deliberativo, bem como no Comitê de Investimentos deste Instituto.

15 - CONCLUSÃO

À vista desse relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí não foram encontradas irregularidades.

Vivian Cristina Benite Campos
Controle Interno
Iprejun – SP



ANEXOS



ANEXO I

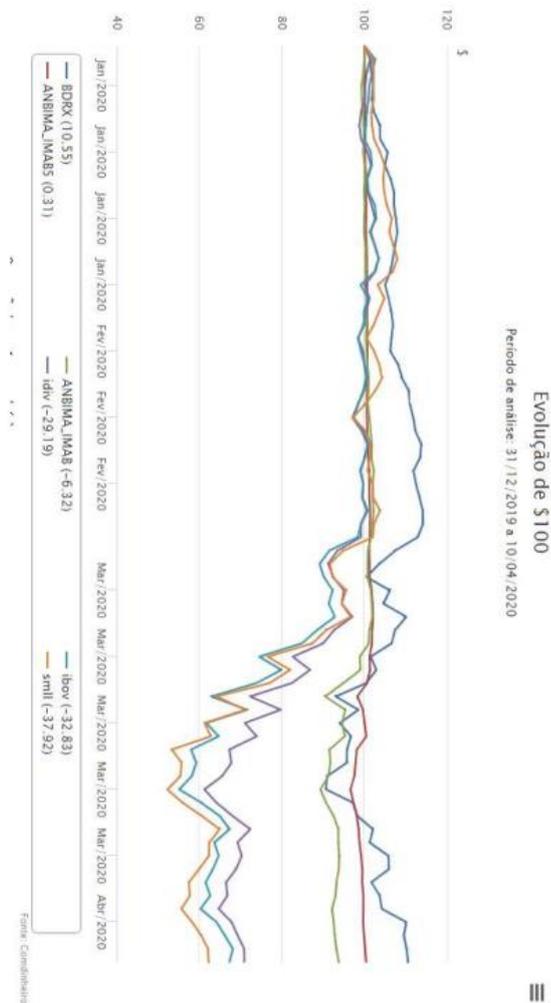
RELATÓRIO (20) DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA CONTROLE INTERNO - FEVEREIRO/2020

<u>FEVEREIRO / 2020</u>	Quantidade Total 565	VALOR TOTAL R\$ 480.858,56 (em substituição os R\$ 480.855,56 apresentados anteriormente)
	Quantidade requerimentos incluídos: 00	VALOR DE GLOSA R\$ 20.117,37
		VALOR LÍQUIDO R\$ 460.741,19
		VALOR RI R\$ 0,00
		VALOR A RECEBER R\$ 460.741,19

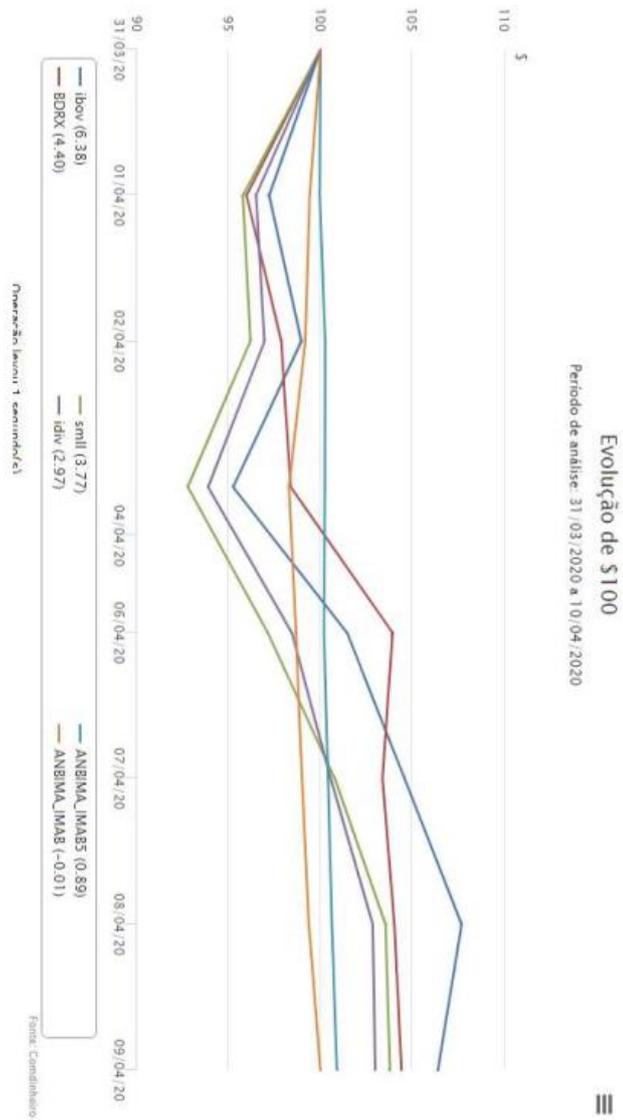
RELATÓRIO (21) DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA CONTROLE INTERNO - MARÇO/2020

<u>MARÇO / 2020</u>	Quantidade Total 565	VALOR TOTAL R\$ 480.858,56
	Quantidade requerimentos incluídos: 00	VALOR DE GLOSA R\$ 0,00
		VALOR LÍQUIDO R\$ 480.858,56
		VALOR RI R\$ 0,00
		VALOR A RECEBER R\$ 480.858,56

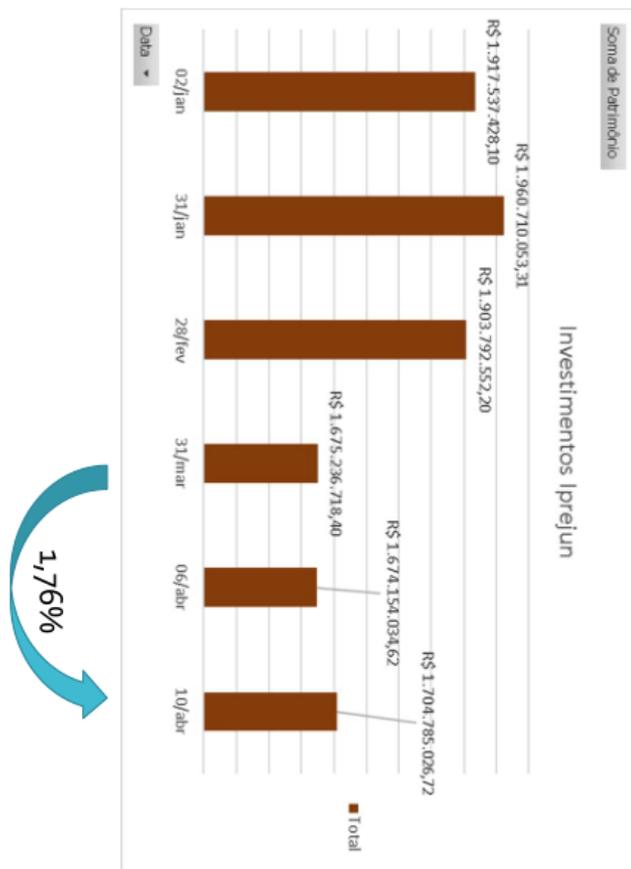
ANEXO II



Análise



Análise





ANEXO III



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS: MARÇO/2020

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **10 e 24 de março**, e extraordinariamente no dia **27 de março**, apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **Março/2020**, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê.

Em relação à aderência dos investimentos à Política de Investimentos do IPREJUN/2020, verificou-se que o limite de risco previsto no item 18.1.1 da Política para a renda variável não foi atendido. Enquanto o mandato atribuído é de 15% de VaR (Value-at-Risk) anualizados, a carteira de renda variável, incluído os fundos de investimento no exterior, apresentaram VaR de 26,92%.

Por conta da pandemia global do novo coronavírus, o mês de março foi de profundas perdas nos mercados financeiros, e na carteira do IPREJUN também não foi diferente. O índice IBOVESPA apresentou queda de -38,42% no mês, e as bolsas de todo o mundo registraram quedas, ainda que menos acentuadas. Alguns fundos ativos conseguiram defender posições no período, o que não impediu a rentabilidade negativa (conforme comparativo apresentado na ata de n.105, de 14/04/2020).

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos em renda variável, condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos, uma vez que movimentos de resgate nesse momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e que há grande possibilidade de recuperação da rentabilidade no curto/médio prazo.

Em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações.

Segue para aprovação do Conselho Fiscal.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Administrativo Financeiro**, em 15/04/2020, às 10:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do



Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente**, em 15/04/2020, às 10:15, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAMYAKI PEREIRA, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 15/04/2020, às 10:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSASCO, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 15/04/2020, às 10:38, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ RIBEIRO DA SILVA, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 15/04/2020, às 11:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.iprejun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0011860** e o código CRC **2F66D3DD**.

Avenida da Liberdade s/n - 6. andar - Ala Norte, Paço Municipal - Paço Municipal - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: 11 4589 8497 - Fax: @fax unidade@ - iprejun.jundiai.sp.gov.br

IPJ.00015/2019

0011860v2

ANEXO IV

RECEITAS (REGIME DE CAIXA)		MARÇO	FEVEREIRO	JANEIRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
CONTRIBUIÇÕES						
COTA SERVIDOR	R\$	4.803.626,10	4.807.466,31	9.219.752,78	5.360.981,99	18.830.845,19
COTA INATIVOS	R\$	820.905,67	812.695,60	846.558,42	1.621.748,88	2.880.159,69
COTA PENSIONISTAS	R\$	40.342,20	40.342,29	40.946,09	89.954,75	121.630,58
COTA PATRONAL	R\$	9.039.834,38	2.583.501,38	11.443.811,47	6.473.956,95	23.067.147,22
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	678.157,11	199.811,05	858.500,48	485.668,18	1.730.458,64
COTA PATRONAL INATIVOS	R\$	-	-	-	-	-
COTA DEFICIT	R\$	5.335.771,84	5.301.926,36	8.639.678,82	4.930.730,83	19.277.377,02
PARCELAMENTOS	R\$	1.231.040,34	1.228.951,12	1.226.620,55	1.211.836,14	3.686.612,01
05 e 06/2000 parc - 231/280	R\$	801.847,81	795.982,03	790.427,74	777.621,02	2.388.257,58
107/2018 parc - 26/200	R\$	321.882,24	310.507,73	317.278,23	312.137,60	958.668,20
108/2018 parc - 26/200	R\$	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	R\$	460.741,19	448.411,89	463.056,99	929.366,03	1.372.210,07
COMPREV	R\$	6.026.367,76	-	497.943,13	25.903.538,15	6.524.310,89
REC. REAL DE INVESTIMENTOS	R\$	47.422,06	313,00	1.031,06	301.658,10	48.766,12
DIVERSOS	R\$	29.607.938,70	16.532.908,76	34.345.605,76	48.399.108,62	80.486.453,22
TOTAL RECEITAS	R\$	29.607.938,70	16.532.908,76	34.345.605,76	48.399.108,62	80.486.453,22
DESPESAS						
BENEFÍCIOS						
APOSENTADORIAS	R\$	18.384.105,98	18.209.933,51	18.055.357,46	35.898.589,76	54.649.396,95
PENSÕES	R\$	1.798.440,84	1.290.513,84	1.815.962,18	3.419.344,49	5.413.916,86
SL. MATERNI. E AUX. DOENÇA	R\$	-	1.073.067,95	-	609.450,54	1.073.067,95
OUTROS	R\$	-	-	-	23.077,54	-
IPREJUN	R\$	317.055,03	303.163,04	1.052.787,12	668.327,77	1.673.005,19
VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES	R\$	299,46	-	-	-	299,46
OUTRAS DESPESAS	R\$	-	-	-	-	-
TOTAL DESPESAS	R\$	20.499.901,31	21.385.678,34	20.924.106,76	40.618.790,10	62.809.686,41
SAÍDO	R\$	9.108.037,39	4.852.769,58	13.421.489,00	7.780.408,52	17.676.766,81
RENDIMENTO MENSAL EXTRANTOS	R\$	219.002.900,83	49.942.473,57	28.818.031,56	68.448.356,06	240.127.342,84
CONTRIBUIÇÃO POR ENTE (COMPETÊNCIA)						
Câmara Municipal de Jundiá	R\$	262.794,73	272.452,22	574.372,00	263.271,83	1.109.618,95
Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$	369.436,05	370.263,72	726.452,35	359.261,19	1.468.152,12
Escola Superior de Educação Física de Jundiá	R\$	106.641,78	108.055,37	210.965,10	102.751,65	425.662,25
Faculdade de Medicina de Jundiá	R\$	395.239,89	388.116,67	749.202,90	395.363,25	1.532.559,46
Fundação Municipal de Ação Social	R\$	255.945,71	254.616,96	499.295,92	246.278,31	1.009.858,59
Fundação Televisão Educativa de Jundiá	R\$	16.698,88	15.761,39	30.942,88	15.690,13	63.403,15
Preeitura Municipal de Jundiá	R\$	15.051.788,12	14.950.086,35	29.783.540,16	14.502.948,04	59.785.414,63
Instituto de Previdência (Beneficiários Ativos)	R\$	27.349,47	27.389,78	61.136,66	35.537,52	115.875,91
Inativos e Pensionistas	R\$	1.605.272,96	1.588.852,91	3.138.885,61	1.703.933,21	6.333.011,48
Servidores Cedidos	R\$	1.489,65	1.418,72	2.765,16	1.346,44	5.673,53
TOTAL	R\$	18.092.857,24	17.977.014,09	35.779.558,74	17.626.381,57	71.849.230,07
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:						
APOSENTADORIA	QUANTIDADE	23	17	55	20	
PENSÕES	QUANTIDADE	0	2	2	2	
AUXÍLIO DOENÇA	QUANTIDADE	-	-	-	74	
LICENÇA MATERNIDADE	QUANTIDADE	-	-	-	57	

ANEXO V



Processo nº 38.913-8/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.413, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Altera a Lei 5.894/2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, para alterar disposições relativas à contribuição dos servidores públicos e ao percentual da taxa administrativa; e revoga dispositivos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de abril de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º A Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 78 (...)

I - a contribuição mensal compulsória dos servidores ativos sobre a respectiva remuneração, inclusive sobre o abono anual, no percentual de 14% (quatorze por cento);

(...)

III - a contribuição mensal compulsória dos aposentados e pensionistas no percentual de 14% (quatorze por cento), incidente sobre o valor dos proventos que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

(...) (NR)

“Art. 81-B (...)

(...)

§ 7º No período compreendido entre julho de 2020 a dezembro de 2021, o valor da taxa de administração de que trata o caput deste artigo será 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jundiaí.

(...)” NR

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 5.894, de 2002:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.413/2020 – fls. 2)

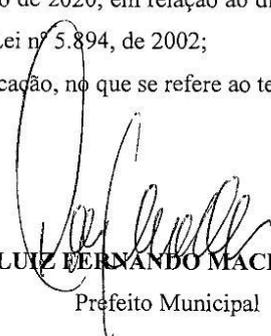
- I** - as alíneas “f”, “h” e “i” do inciso I e a alínea “b” do inciso II, ambos do art. 9º;
- II** - os arts. 17, 18, 19, 20, 21, 27 e 30;
- III** - o § 6º do art. 31;
- IV** - o inciso III do art. 47.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor:

I - 90 (noventa) dias a partir da data de publicação desta Lei, em relação ao disposto no art. 1º na alteração promovida nos incisos I e III do art. 78 da Lei nº 5.894, de 2002, em observância ao disposto no § 6º do artigo 195 da Constituição Federal;

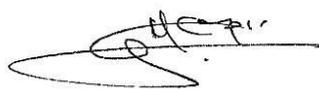
II - a partir de 1º de julho de 2020, em relação ao disposto no art. 1º na alteração promovida no § 7º do art. 81-B da Lei nº 5.894, de 2002;

III - na data de sua publicação, no que se refere ao teor do art. 2º.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



ANEXO VI



Prefeitura
de Jundiaí

Ofício UGGF/GS nº 008/2020

Jundiaí, 27 de abril de 2020

Senhor Diretor Presidente,

CONSIDERANDO: i) a existência de pandemia da COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS; ii) a situação de calamidade pública reconhecida pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020; iii) a situação de calamidade pública reconhecida pela Decreto nº 28.926, de 24 de março de 2020 e consolidada pela Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020; iv) a necessidade de priorização de recursos em ações de saúde para enfrentar a referida pandemia; v) a queda de arrecadação e a necessidade de manutenção da liquidez financeira para satisfação das despesas essenciais do município; vi) o disposto no § 6º do artigo 16 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020; a Prefeitura do Município de Jundiaí, informa que estará suspendendo, em caráter excepcional, a partir desta data, os repasses da Taxa de Administração, Contribuições Patronais e Contribuições Adicionais, exceção da Contribuição do Servidor, pelo tempo que perdurar a situação de calamidade pública, prevendo equacionamento futuro em prazo não superior a 60 (sessenta) meses, visando a dar cumprimento ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, amparados pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

28/04/2020
Christiane Bragançini Mascimbene
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREJUN

AO ILMO. SR. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, MD DIRETOR PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN
PAÇO MUNICIPAL – 6º ANDAR – ALA NORTE
JUNDIAÍ – SÃO PAULO

COM CÓPIA PARA:
EXMO SR. LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO VII



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA PORTARIA MPS Nº 204, DE 2008

Ente Federativo: Jundiaí UF: SP
CNPJ Principal: 45.780.103/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.



EMITIDO EM 09/01/2020
VÁLIDO ATÉ 07/07/2020

N.º 986619 -
182180